

guf

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARAGUAÇU - MG

MATRÍCULA Nº:

DATA:

**9.175**

**20.12.01**

Um terreno vago, situado nesta cidade, no loteamento Henrique Ferreira Prado, constituído pelo lote 02 da quadra D, com frente para a Rua da Rodovia, com área de 450,00m<sup>2</sup>, sendo 16,50m de frente; 16,37m de fundos; 31,50m de um lado e 32,00m de outro lado, confrontando pelo lado direito na situação de quem olha do imóvel para a via pública com o lote 01; pelo esquerdo com o lote 03; fundos com o lote 01 da quadra B e frente com a mencionada rua.

Proprietário: Mozart Luiz do Prado e s/m Maria de Lourdes Silva Prado.

Registro Anterior: Livro 2-P fls. 217 AV-2-4953. Dou fé. Eu, Glaucia Maria Prado, oficial.

**R-1-9175 – 29.932 – 21.12.01 Adquirente:** Mariza Ferreira Rocha, brasileira, solteira, maior, secretária, RG M-5.046.194 SSP-MG e CPF 694.047.206-15, residente e domiciliada nesta cidade;

**Transmitente:** Mozart Luiz do Prado e s/m Maria de Lourdes Silva Prado, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, casados com comunhão de bens, portadores em conjunto do CPF 132.585.596-00, residentes e domiciliados nesta cidade; **Título:** Público compra e venda, cartório do 2º ofício, Lº 74 fls. 04 em 07.10.94, valor de R\$ 652,00. Dou fé. Eu, Glaucia Maria Prado, oficial.

**R-2-9175 – 38.896 – 11.06.07 Adquirente:** Vando de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Paraguaçu-MG, na Fazenda São Joaquim, bairro do Ribeirão, CPF 263.907.606-04; **Transmitente:** Mariza Ferreira Rocha Prado, agente de viagens, CPF 694.047.206-15 e s/m Marlon Francisco Prado, comerciante, CPF 412.665.606-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Campo Grande-MS, à Rua Itaparica, 352, Novos Estados, neste ato representados por seu procurador, Martinho Henrique Silva Prado, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 193.129.116-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Quita Prado, 70, Centro, conforme procuração lavrada as fls 103, em 02-04-02, pelo cartório do 8º Ofício de Notas da comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul; **Título:** Público compra e venda, cartório do 1º ofício, Lº 32-N fls. 124 em 05-01-2007, valor de R\$ 10.000,00. Empl. R\$ 193,36; Art 31- R\$ 11,60; Tx. Fisc- R\$ 78,97- totalizando- R\$ 283,93. Dou fé. Eu, Vando de Oliveira, oficial.

**R-3-9175 – 39.449 – 13.09.07 CÉDULA RURAL PIGNORATICA HIPOTECARIA – nº 200705030.** Emitida em Paraguaçu-MG em 11.09.07; sendo **CREDOR:** Banco Bradesco S.A; CNPJ 60.746.948/0001-12; **EMITENTE:** Vando de Oliveira, CPF 263.907.606-04; **AVAL** Nilceia de Oliveira, CPF 027.916.106-93; **VALOR:** R\$ 81.046,40; **VENCIMENTO:** em 10/01/2009; **JUROS:** R\$ 6,75% ao ano; **HIPOTECA** em hipoteca cedular e 1º grau o imóvel denominado "Terreno", com área de 450,00m<sup>2</sup>, matrícula 9175. Cobrança de emolumentos conforme Dec. Lei 167/67. Dou fé. Eu, Vando de Oliveira, oficial.

**R-5-9175 – Prot. 41.927 – 07.11.08 - CÉDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA – nº 200805030.** Emitida em Paraguaçu em 27.10.2008; sendo **CREDOR:** Banco Bradesco S.A; **EMITENTE:** Vando de Oliveira, CPF 263.907.606-04, **AVAL:** Nilceia de Oliveira, CPF 027.916.106-93; **VALOR:** R\$ 50.019,60. **VENCIMENTO:** em 10.01.2010; **HIPOTECA:** Em hipoteca cedular de 2º grau o imóvel registrado sob a matrícula 9174 com a área de 465,00m<sup>2</sup>, sendo um terreno no

**AV-4-9.175 – Prot. 43.373 – 15.07.2009** - Procedede-se a baixa da cédula 200705030, emitida pelo banco Bradesco, em 11.09.07, objeto do R-3-9.175, por força de instrumento particular de baixa emitido pelo credor em 03.09.2008. Dou fé. Eu Quads, Oficial.

**AV-4-9.175 – Prot. 44.566 – 04-01-2010** - Procedede-se a baixa da cédula 200805030, emitida pelo banco Bradesco, em 27-10-2008, objeto do R-4-9.175, por força de instrumento particular de baixa emitido pelo credor em 30-12-2009. Dou fé. Eu Quads, Oficial.

**R-5-9.175 – Prot. 44.880 – 26.02.2010** - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 201005001. Emitida em Paraguaçu-MG, 23.02.2010, sendo CREDOR: Banco Bradesco, CNPJ 60.746.948/0001-12; EMITENTE: Vando de Oliveira, CPF 263.907.606-04, AVAL: Hildeu Borges Pereira, CPF 341.589.796-68 e Nilcea de Oliveira, CPF 027.916.106-93; VALOR: R\$ 60.000,00; VENCIMENTO: em 10.01.2011. HIPOTECA: Em hipoteca cedular de 1º grau e sem a concorrência de terceiros, o imóvel urbano com área de 450,00m<sup>2</sup>, sob a matrícula 9175, avaliado em R\$ 60.000,00. Lº 3 Ref 5837. Cobrança de emolumentos conforme Dec. Lei 167/67. Dou fé. Eu, Quads, oficial.

**R-6-9.175 – Prot. 46.390 – 22.10.2010** - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA – nº 201005030. CREDOR: BANCO DO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, EMITENTE: Vando de Oliveira, CPF: 263.907.606-04; AVAL E OUTORGA UXORIA: Nilcea de Oliveira, CPF: 027.916.106-93; FINALIDADE: custeio de entressafra de café em uma área de 24,00 hectares, no período de 10-2011/01-2012, com produção estimada em 3,50 t/h; VALOR: R\$ 76.800,00; VENCIMENTO: 10.01.2012; PAGAMENTO: em quatro parcelas mensais, a primeira vencível em 10.10.2011 e a última em 10.01.2012. JUROS: 6,75% a.a; GARANTIAS: em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros 40,5 kgs de café em coco, do período de 2010/2011 no valor de R\$ 229.600,00. Os bens vinculados encontram-se localizados no imóvel denominado Ribeirão do Rosário; HIPOTECA: em hipoteca cedular de segundo grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, um terreno com benfeitorias, avaliado em R\$ 90.000,00, localizado em Paraguaçu – MG, com 450,00 m<sup>2</sup>, registrado sob esta mat. 9175. Dou fé. Emol.: R\$ 104,96; TFJ: R\$ 6,28; Totalizando: R\$ 148,32. Eu Quads, Oficial.

**R-7-9.175 - Prot. 48.725 - 03.11.2011** - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 201105089. Emitida em Paraguaçu - MG em 03.11.2010; sendo CREDOR: Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12; EMITENTE: Vando de Oliveira, CPF: 263.907.606-04; AVAL E OUTORGA UXORIA: Nilcea de Oliveira, CPF: 027.916.106-93; FINALIDADE: custeio de entressafra de café em uma área de 15,00 hactares, no período de 11-2011/01-2013, com produção estimada em 3,50 t/ha; VALOR: R\$ 100.000,00; VENCIMENTO: em 10.01.2013; PAGAMENTO: a ser pago em 4 parcelas vencíveis em 10.10.2012; 10.11.2012; 10.12.2012 e 10.01.2013; JUROS de 6,25% ao ano; MULTA POR INADIMPLEMENTO: de acordo com cláusulas da cédula; GARANTIA: em penhor cedular de primeiro grau e sem a concorrência de terceiros 1.300 sacas de café de 40,5 kgs de café em coco, período de 2011/2012, no valor de R \$ 169.000,00; HIPOTECA: Em hipoteca cedular de terceiro grau e sem a concorrência de terceiros, o terreno com benfeitorias avaliado em 150.000,00, registrado sob a mat. 9.175, com 450,00m<sup>2</sup>. Lº 3, nº 6.345. Dou fé. Eu Quads, Oficial.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

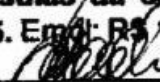
# REGISTRO DE IMÓVEIS

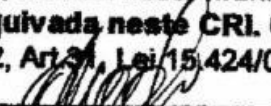
COMARCA DE PARAGUAÇU - MG

MATRÍCULA Nº:

DATA:

Continuação da mat. 9.175


**R-8-9.175 - Prot. 50.584 - 09.10.2012 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 201205059.** Emitida em Paraguaçu - MG em 09.10.2012; sendo **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12; **EMITENTE:** vando de Oliveira, CPF: 263.907.606-04; **AVAL E OUTORGA UXÓRIA:** Nilcea de Oliveira, CPF: 027.916.106-93; **FINALIDADE:** custeio de entressafra de café em uma área de 23,00 has, no período de 10-2012/10-2013, com produção estimada em 3,50 t/has; **VALOR:** R\$ 130.000,00; **VENCIMENTO:** em 20.10.2013; **JUROS** de 5,00% ao ano; **FORMA DE PAGAMENTO:** em parcela única em 20.10.2013, **MULTA POR INADIMPLENTO:** de acordo com cláusulas da cédula; **GARANTIA:** em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros 1.500 sacas de café em coco, período de 2012/2013, localizado no imóvel denominado Fazenda Ribeirão do Rosário; **HIPOTECA:** em hipoteca cedular de 1º grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, um terreno com benfeitorias, avaliado em 200.000,00, mat. 9175, com 450,00 m², matrícula 9.175, registrado sob a mat. 9175. As demais cláusulas da cédula encontram-se na via que ficará arquivada neste CRI. Lº 3 sob o nº 6.665. Emol: R\$ 132,04; TFJ: R\$ 21,08; Art. 31, Lei 15.424/04: R\$ 3,68; Total: R\$ 156,80. Dou fé. Eu  Oficial.

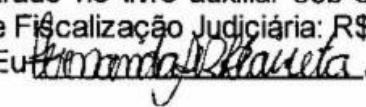
**R-9-9.175 - Prot. 52.574 - 17.10.2013 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 201305158.** Emitida em Paraguaçu-MG em 16.10.2013; sendo **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12; **EMITENTE:** Vando de Oliveira, CPF 263.907.606-04; **AVAL:** Nilcea de Oliveira, CPF 027.916.106-93; **FINALIDADE:** custeio de entressafra agrícola lavoura café arábica em uma área de 25,00ha, com produção estimada de 3,50t/ha; **VALOR:** R \$145.000,00; **VENCIMENTO:** 20.10.2014; **JUROS:** 5,50% ao ano; **FORMA DE PAGAMENTO:** uma parcela única sendo vencível em 20.10.2014; **MULTA POR INADIMPLENTO:** de acordo com cláusulas da cédula; **GARANTIA:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência, 75 toneladas de café em coco, marca/período 2013/2014, no valor de R\$217.500,00; **LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** localizados no imóvel rural denominado Fazenda Ribeirão do Rosário, situado neste município; **HIPOTECA:** Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, um prédio comercial situado na Rodovia BR 491, nº130, bairro Aeroporto (mat.9.175), situada neste município. As demais cláusulas da cédula encontram-se na via que ficará arquivada neste CRI. Cédula registrada no Lº3 sob o nº7.077. Emol. R \$162,33, TFJ R\$28,72, Art.31, Lei 15.424/04 R\$5,54, Total R\$196,59. Paraguaçu, 21 de Outubro de 2013. Dou fé. Eu  Oficial

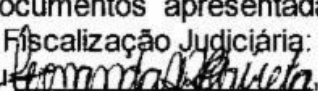
**R-10-9.175 - Prot. 53.001 - 16.12.2013 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 201305212.** Emitida em Paraguaçu-MG, em 13.12.2013; sendo **CREDOR:** Banco Bradesco S.A,

continua no verso



CNPJ: 60.746.948/0001-12; **EMITENTE:** Vando de Oliveira, CPF: 263.907.606-04; **AVAL:** Nilceia de Oliveira, CPF nº 027.916.106-93; **OUTORGA UXORIA-MARITAL:** Nilceia de Oliveira, CPF nº 027.916.106-93; **FINALIDADE:** custeio pecuário pecuária manutenção de animais bovinos produção de carne de 465,00 unid, com produção estimada em 465,00 cab, conforme cláusula "Forma de Utilização" e proposta-orçamento de aplicação do crédito, que passa a fazer parte integrante desta; **VALOR:** R\$ 106.064,00; **VENCIMENTO:** 13.12.2014; **JUROS:** 4,50% ao ano; **FORMA DE PAGAMENTO:** em parcela única, na data do dia 13.12.2014; **MULTA POR INADIMPLEMENTO:** de acordo com cláusulas da cédula; **GARANTIA:** em PENHOR cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a quantidade de 100 bois sem marcas, com idade acima de 03 anos e peso acima de 14 arrobas, no valor de R\$ 150.000,00, localizados na Fazenda do Picapaul, em Paraguaçu-MG; Em HIPOTECA cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, imóvel situado neste município, no lugar denominado terreno com benfeitorias, na Rodovia BR 491, registrado na matrícula sob o nº 9.175; Em HIPOTECA cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, imóvel situado neste município, no lugar denominado terreno com benfeitorias, Rodovia BR 491 - Jd. Aeroporto, registrado na matrícula de nº 9.174; **LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** os bens vinculados estão localizados nos imóveis rurais denominados terrenos com benfeitorias, Rodovia BR 491 e Rodovia BR 491 - Jd Aeroporto, matrículas nº 9.175 e 9.174, respectivamente; **As demais cláusulas da cédula encontram-se na via que ficará arquivada neste CRI.** Cédula Registrada no Livro 3 sob o nº 7.180. Emol.: R\$ 153,02; TFJ: R\$ 31,95; Recômpe: R\$ 6,03 Total: R\$ 191,01. Paraguaçu, 16 de dezembro de 2013. Dou fé. Eu , Oficial

**AV-11-9.175 - Protocolo nº 57.249 - 20.11.2014 - INSERÇÃO DOS DADOS DA CERTIDÃO DE CASAMENTO** - Pela certidão de casamento lavrada no Serviço Registral das Pessoas Naturais de Campestre/MG, matrícula 0355350155 1982 2 00028 151 0005910 49, procede-se a esta averbação para inserir o casamento de Vando de Oliveira e Nilcéa de Oliveira, casados em 25.12.1982, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento atualizada de 14 de novembro de 2014 e pacto antenupcial registrado no livro auxiliar sob o número 7.331. Emolumentos: R\$ 22,82; Recômpe: R\$ 1,37; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,88; Total: R\$ 29,07. Paraguaçu, 21 de novembro de 2014. Dou fé. Eu , Oficial.

**AV-12-9175 - Protocolo nº 57.250 - 20.11.2014 - QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA** - Procede-se a esta averbação para inserir à margem desta matrícula o número do documento de identidade de Vando de Oliveira e Nilcéa de Oliveira, qual seja, números M.2.792.047 e M-8.750.403, respectivamente, conforme cópia autenticada dos documentos apresentada nesta serventia. Emolumentos: R\$ 34,68; Recômpe: R\$ 2,08; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83; Total: R\$ 45,59. Paraguaçu, 21 de novembro de 2014. Dou fé. Eu , Oficial.

**AV-13-9.175 - Protocolo nº 57.251 - 20.11.2014 - INSERÇÃO DO NÚMERO DO ÍNDICE CADASTRAL** - Procede-se a esta averbação para inserir à margem desta matrícula o número do índice cadastral da Prefeitura Municipal de Paraguaçu/MG, qual seja, 01.03.010.0522.001.000,

continua na ficha nº 3

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARAGUAÇU - MG

MATRÍCULA Nº:

DATA:

## Matrícula 9.175 - Ficha nº 3

conforme guia de IPTU apresentada nesta serventia. Emolumentos: R\$ 34,68; Recome: R\$ 2,08; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83; Total: R\$ 45,59. Paraguaçu, 21 de novembro de 2014. Dou fé. Eu Vanilda Oliveira Oficial.

**AV-14-9.175 - Protocolo nº 56.751 - 28.10.2014 - ADITIVO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - Pelo aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201305158, emitida por Vando de Oliveira, brasileiro, casado, produtor rural, RG nº M2792047, CPF nº 263.907.606-04, residente na Rua Governador Valadares, nº 98, Centro, em Paraguaçu/MG, em favor do Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, na cidade de Osasco/SP, sendo avalista Nilcéa de Oliveira, brasileira, RG nº M8750403, CPF nº 027.916.106-93, empresária, casada, residente na Rua Governador Valadares, nº 98, Centro, Paraguaçu/MG, registrada no R-9-9.175 - Protocolo nº 52.574 - 17.10.2013 e livro auxiliar nº 7.077, procede-se a esta averbação para constar que o saldo devedor total da Cédula é de R\$ 153.529,80 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), com o valor de desconto de 529,80 (quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), restando o valor a ser renegociado de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), que será quitado da seguinte forma: no ato R\$15.295,00 (quinze mil e duzentos e noventa e cinco reais), e o restante de R\$137.705,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e cinco reais) pagos em 5 parcelas anuais, sendo a primeira em 23.10.2015 até 23.10.19 cada uma no valor de R\$ 41.695,55 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e a última em 23.10.2019 no valor de R\$ 41.695,58 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com o juros remuneratórios de 1,20 % ao mês. As demais cláusulas deste aditivo encontram-se na via que ficará arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$ 78,68; Recome: R\$ 4,68; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,43 Total: R\$ 106,79. Paraguaçu, 21 de novembro de 2014. Dou fé. Eu Vanilda Oliveira Oficial.

**AV-15-9.175 - Protocolo nº 58.299 - 23.01.2015 - ADITIVO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - Pelo aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201305212, emitida por Vando de Oliveira, brasileiro, produtor rural, RG nº M2792047, CPF nº 263.907.606-04, casado com Nilcéa de Oliveira, sob o regime da comunhão universal de bens em 14.12.1982 e pacto antenupcial registrado no livro auxiliar desta serventia sob o nº 7.331, sendo ela brasileira, empresaria, RG nº M-8.750.403, CPF nº 027.916.106-93, residentes e domiciliados na Rodovia

continua no verso

BR 491, nº 130, Jardim Aeroporto, em Paraguaçu/MG, em favor do Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, na cidade de Osasco/SP, sendo avalista Nilcéa de Oliveira, já qualificada, registrada no R-10-9175 - Protocolo nº 53.001 - 16.12.2013 e livro auxiliar nº 7.180, procede-se a esta averbação para constar que o saldo devedor total da Cédula é de R\$128.430,38 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), com o valor de desconto de 15.599,38 (quinze mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), restando o valor a ser renegociado de R\$ 112.831,00 (cento e doze mil e oitocentos e trinta e um reais), que será quitado da seguinte forma: no ato R \$11.300,00 (onze mil e trezentos reais), e o restante de R\$101.531,00 (cento e um mil e quinhentos e trinta e um reais) pagos em 5 parcelas anuais, sendo a primeira em 21.01.16 e a última em 21.01.2020 no valor de R\$ 30.742,47 (trinta mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), com o juros remuneratórios de 1,20 % ao mês. As demais cláusulas deste aditivo encontram-se na via que ficará arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$ 93,36; Recomepe: R\$ 5,57; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 28,30; Total: R\$ 127,23. Paraguaçu, 02 de fevereiro de 2015. Dou fé. Eu Amanda Pelavista, Oficial.

**AV-18-9.175 - 06.08.2015 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** - Procede-se a esta retificação administrativa para constar que, por erro evidente desta serventia, foi mencionado erroneamente o R-5-9.175 - Protocolo nº 41.927, de 07.11.2008, quando na verdade trata-se do R-4, e na continuidade o AV-4-9.175 - Protocolo nº 43.373, de 15.07.2009, é o AV-5, o AV-4-9.175 - Protocolo nº 44.566, de 04.01.2010 é o AV-6, o R-5 é o R-7, o R-6 é o R-8, o R-7 é o R-9, o R-8 é o R-10, o R-9 é o R-11, o R-10 é o R-12, o AV-11 é o AV-13, o AV-12 é o AV-14, o AV-13 é o AV-15, o AV-14 é o AV-16 e o AV-15 é o AV-17. Paraguaçu, 06 de agosto de 2015. Dou fé. Eu Carina, Oficiala substituta.

**AV-19-9.175 - Protocolo nº 60.873 - 14.08.2015 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme certidão extraída aos 04 de agosto de 2015, assinada pela Escrivã Judicial Cláudia Fressato Martins, procedo esta averbação nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução distribuída sob o nº 0472.15.003916-3 no dia 15.07.2015, nesta comarca, em que figura como requerente o Banco Bradesco S/A, e como requeridos Bruno Tiago de Oliveira, CPF nº 067.279.756-98, Nilcea de Oliveira, CPF nº 027.916.106-93, Vando de Oliveira, CPF nº 263.907.606-04, e VR Comércio de Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ nº 07664398000100, cujo valor da causa é de R\$ 252.682,74 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 16,78; Recomepe: R\$ 1,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,59; Total: R\$ 23,37. Paraguaçu, 17 de agosto de 2015. Dou fé. Eu Amanda Pelavista, Oficial.

**AV-20-9.175 - 14.12.2018 - RESTRIÇÃO URBANÍSTICA** - Com fundamento no artigo 213, I, alínea "a", da Lei de Registros Públicos, procedo a presente retificação administrativa, de ofício, para constar que, por erro evidente desta serventia, não foi mencionado na abertura desta matrícula a

continua na ficha nº 4

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARAGUAÇU - MG

MATRÍCULA Nº:

DATA:

## Matrícula nº 9.175 - Ficha nº 4



seguinte restrição urbanística: lote caracterizado como comercial, conforme memorial descritivo, datado de 19 de outubro de 1.989, assinado pelo Engenheiro Agrônomo, Sérgio Henrique de Campos, CREA nº 36798/D-MG, arquivado nos documentos do loteamento Chácara Henrique Ferreira Prado. Isento de emolumentos. Paraguaçu, 14 de dezembro de 2018. Dou fé. Eu Sérgio Henrique de Campos, Oficial.

**R-21-9.175 - Protocolo nº 72.027 - 10.04.2019 - PENHORA** - Em cumprimento ao r. mandado expedido em 28 de fevereiro de 2019, pela MM Juíza de Direito Karina Addul Nour Tiosso extraído dos autos nº 0009776-70.2016.8.13.0472, da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Banco Bradesco S/A, em face de Vando de Oliveira, já qualificado, e Nilcea de Oliveira, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi Penhorado nos autos supra, sendo de 179.857,53 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário Vando de Oliveira. Emolumentos: R\$105,41; Recome: R\$6,33; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$31,25; ISS: R\$3,16; Total: R\$146,15. Paraguaçu, 10 de abril de 2019. Dou fé. Eu Paulo Vilhena Júnior, Oficial.

**R-22-9.175 - Protocolo nº 79.970 - 19.12.2022 - PENHORA** - Em cumprimento ao mandado expedido em 16.09.2016, pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Paraguaçu-MG, extraído dos autos nº 0009784-47.2016.8.13.0472, movida pelo Banco Bradesco S/A, contra Vando de Oliveira e Nilcea de Oliveira, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$126.585,66 o valor atribuído à ação. Emolumentos: R\$170,66; Recome: R\$10,22; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$51,69; ISS: R\$5,11; Total: R\$237,68. Selo Digital: GJZ19826 - Código de Segurança: 3436.8327.1069.7451, 4527-8, 4701-9, 8101-8. Paraguaçu, 11 de janeiro de 2023. Dou fé. Eu, Rogério, Oficial.

**AV-23-9.175 - Protocolo nº 80.767 - 24.04.2023 - NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO** - Procedo a presente averbação, nos termos do Despacho emitido pela Vara Única da Comarca de Paraguaçu-MG, em 15.04.2023, assinado eletronicamente pela M.Ma. Juíza de Direito Paula Ozi Silva Rosalin de Oliveira, referente ao processo nº 0009784-47.2016.8.13.0472, para inserir à margem desta matrícula a nomeação do depositário do bem que foi penhorado sob o R-22-9.175 - Protocolo nº 79.970 - 19.12.2022, qual seja, o Sr. Paulo Ferreira Vilhena Júnior. (Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 13 - isento - penhora e arresto - art. 20, ii, da lei 15.424/2004 c/ redação lei

continua no verso

19.414/2010). Paraguaçu, 24 de abril de 2023. Dou fé.  Oficial Substituto. 

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO